



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais - CNPJ 17.694.852/0001-29

DECRETO MUNICIPAL Nº 080 DE 09/10/2025

“Estabelece Data Para Comemoração do dia do Servidor Público e Determina Ponto Facultativo nas Repartições da Prefeitura Municipal de Buenópolis”

O Prefeito Municipal de Buenópolis – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Município de Buenópolis/MG, o expediente do dia **31/10/2025 (sexta-feira)**, em virtude do feriado do Dia do Servidor Público (28/10/2025 – terça-feira).

Art. 2º - Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Transportes, Serviços e Obras, obedecerão à escala de serviços da chefia.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis/MG, 09 de Outubro de 2025.

José Alves
Prefeito Municipal